

EDITAL N.º 46/2026

HASTA PÚBLICA PARA VENDA DOS LOTES DE TERRENO N.ºS 6, 8, 9, 10, 11, 22, 23, 33, 34, 35, 36, 37, 38 E 39 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VEIROS

José Daniel Pena Sádio, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, torna público que, de acordo com a deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 18 de fevereiro de 2026, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai proceder-se à venda, por hasta pública, dos lotes de terreno números 6, 8, 9, 10, 11, 22, 23, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39, sitos no Loteamento Industrial de Veiros, Concelho de Estremoz.

A venda será efetuada de acordo com as respetivas condições gerais, que estão disponíveis para consulta no site do Município de Estremoz, www.cm-estremoz.pt, ou na Divisão de Gestão Económica e Financeira - Setor de Património, Inventário e Cadastro, no Edifício Paços do Município, sito no Rossio Marquês de Pombal, em Estremoz.

Os lotes de terreno a alienar destinam-se à implantação de edifícios para fins industriais, comerciais, armazenagem e serviços.

As áreas e valores bases de licitação dos lotes são:

N.º do Lote	Área Total do Lote (m ²)	Área de Construção (m ²)	Valor Base Licitação
6	636,75	225,00	11.460,00€
8	716,80	225,00	12.900,00€
9	682,78	225,00	12.290,00€
10	693,35	225,00	12.480,00€
11	688,72	225,00	12.400,00€
22	184,18	100,00	4.050,00€
23	190,42	100,00	4.190,00€
33	113,79	50,00	2.500,00€
34	117,39	50,00	2.580,00€
35	120,99	50,00	2.660,00€
36	124,59	50,00	2.740,00€
37	128,19	50,00	2.820,00€

38	131,79	50,00	2.900,00€
39	273,77	69,65	4.930,00€

Logo após o término da praça da Hasta Pública, os arrematantes têm que prestar caução no valor de 10 % do preço global da licitação, que funcionará como sinal, revertendo para o Município em caso de desistência ou não aceitação das condições do Regulamento Municipal para Atribuição de Lotes, bem como das normas construtivas a que estão sujeitas as construções. A caução será devolvida, depois de assinado o contrato promessa de compra e venda.

As condições de pagamento são as seguintes: - a quantia correspondente a 30% do preço, será paga no momento de celebração do contrato promessa de compra e venda; - os restantes 70% do preço, serão pagos no dia da celebração da escritura definitiva de compra e venda.

São da responsabilidade dos adjudicatários, as obrigações fiscais respeitantes à transmissão dos bens, nomeadamente o pagamento do Imposto Municipal sobre Transmissão de Imóveis e do Imposto de Selo, bem como as despesas inerentes à celebração da escritura de compra e venda.

A praça da Hasta Pública realizar-se-á no Salão Nobre do Edifício Paços do Concelho, sito no Rossio Marquês de Pombal, em Estremoz, no dia 23 de março de 2026, iniciando-se pelas 10 horas e 30 minutos.

Estremoz, 19 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara

José Daniel Pena Sádio